



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260128040434**, intitulada **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00010/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

**Publicação:** 28/01/2026 16:09 | **Autorização:** 28/01/2026 16:09 | **Circulação:** 29/01/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00750, 29/01/2026 (ORDINÁRIA)

**Sector:** COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **WILLIAM CLAUBER MATILDES GONÇALVES**.

**RESUMO DO OBJETO**

A presente Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 00010/2025 tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada na locação de máquinas pesadas destinadas à realização de serviços de limpeza de barreiros, canais pluviais e manutenção de estradas vicinais, nas zonas urbana e rural do Município de São Vicente do Seridó-PB, com vigência de um ano a contar da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, prorrogável por igual período se vantajoso. Foram registrados os seguintes itens e valores: para a empresa JARLANDIA MAYARA SILVA DANTAS, os itens 1 a 5 (trator com implemento agrícola e operador, em diversas comunidades) e item 7 (escavadeira hidráulica), totalizando R\$ 599.994,00; e para a empresa RK LOCACOES, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, o item 6 (caminhão caçamba basculante), totalizando R\$ 201.600,00, perfazendo o valor global de R\$ 801.594,00. A contratação será formalizada por contrato, com prazo de cinco dias consecutivos para assinatura, e a ata poderá ser utilizada pelo órgão gerenciador e por adesão de outros órgãos, observados os limites de quantitativos. As sanções administrativas aplicáveis são as previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, incluindo advertência, multa de mora de 0,5% ao dia, multa de 10% sobre o valor do contrato, impedimento de licitar por até três anos e declaração de inidoneidade por três a seis anos, conforme a infração.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260128040434&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 09/07/2026 05:52